



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Araruama, 20 de março de 2022.

Ofício N° 033.2023/ CMS-AR /2023

Destinos SESAU/ Controladoria Geral do Município

Assunto: Resposta ao Ofício CGM N° 011/2023

Referência: Deliberação TCE-RJ N°285/2018/ANO BASE 2022

Sr. Responsável,

O Conselho Municipal de Saúde de Araruama, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, vem, através desta Comissão de Finanças, informar que o parecer do conselho está em procedimento, segundo o Sistema de elaboração do Relatório de Gestão (DIGISUS), que se encontra em processamento e não nos possibilitando a visualização e análise do relatório para conclusão do parecer. E, em conformidade com a Lei Complementar 141/2012 no 36° artigo, dispõe que o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde é até o dia 30 de março do ano seguinte à execução financeira, cabendo o conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento, então o conselho pede dilação do prazo pois a secretaria municipal de saúde, ainda não os informou no sistema para conclusão do parecer em relação à Prestação de Contas Exercício 2022.

Sem mais para o momento nos despedimos com estima e apreço.

Atenciosamente,

Lucia Bedendo Viana
Presidente do CMS/AR.

Prefeitura Municipal de Araruama
Processo Sob o nº 0246
Fis nº 20/2022
Em 20/3/2022
Assinatura: [Handwritten Signature]